

**PORTARIA/SMS Nº 031/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentar para o servidor Público Municipal **ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o servidor público municipal **ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA** no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG nº 3813839 PC/PA e do CPF nº 738.112.032-15, 90(Noventa) dias de Licença Prêmio regulamentar referente ao **QUINQUÊNIO 2013/2018**, a ser gozada a partir de 31 de março de 2022 a 28 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro do ano de Dois mil e vinte dois (2022).

**DEYWIS JULIANO DANIEL**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 190/2021 GAB/PMM